

## RESOLUÇÃO Nº 04/2024

“Dispõe sobre o reajuste salarial aos servidores da Secretaria Executiva e dá outras providências”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Culturando, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

Artigo 1º - A remuneração dos servidores públicos da secretaria executiva do Consórcio Intermunicipal Culturando será reajustada, no mês de janeiro do corrente exercício financeiro, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE), acumulado no período de 12 meses em 4,71%, além de aumento real de mais 2%, perfazendo um total de 6,71%.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao início do exercício financeiro.

Monte Alto, 30 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTONIO NOLI  
Presidente do Consórcio